



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

✉ Rua Amapá, nº 933 – Jardim América — CEP: 15.607-022 – Fernandópolis/São Paulo
☎ (17) 3463-8000 — Fax: (17) 3463-8074 — <https://defernandopolis.educacao.sp.gov.br> — ✉ defer@educacao.sp.gov.br

PROGRAMA ENSINO INTEGRAL
ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL e ENSINO MÉDIO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ATUAÇÃO EM 2020

O Dirigente Regional de Ensino da Região de Fernandópolis comunica a abertura das inscrições para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI das escolas estaduais do Programa Ensino Integrados para os Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, circunscritas à Diretoria de Ensino – Região de Fernandópolis.

Esse credenciamento tem o objetivo de preencher as vagas existentes e composição de cadastro reserva para o ano letivo de 2020, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04-01-2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28-12-2012, bem como o Decreto 59.354, de 15-07-2013, alterado pelo Decreto 64.770, de 31-01-2020.

I. REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL (RDPI)

No Programa Ensino Integral - PEI os integrantes do Quadro de Magistério atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, os integrantes do Quadro de Magistério estão impedidos de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa, os integrantes do Quadro de Magistério, em Regime de Dedicção Plena e Integral, recebem gratificação sobre o salário-base (**Gratificação de Dedicção Plena e Integral - GDPI**).

Essas atribuições envolvem as disciplinas da parte diversificada, as ações de planejamento estratégico, numa gestão voltada a resultados, a tutoria aos alunos e a substituição de ausências entre os pares.

II. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral, será considerado:

1. Situação funcional:

- Titular de cargo de professor (PEB II);



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

☒ Rua Amapá, nº 933 – Jardim América — CEP: 15.607-022 – Fernandópolis/São Paulo
☎ (17) 3463-8000 — Fax: (17) 3463-8074 — <https://defernandopolis.educacao.sp.gov.br> — ✉ defer@educacao.sp.gov.br

- Ocupante de função-atividade (OFA) (PEB – II) amparado pelo disposto no § 2º do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.010, de 1º de junho de 2007, e nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
- Docentes (PEB – II, categoria “O”), que estejam classificados no processo anual de atribuição de classes e aulas 2020 (exclusivamente para aulas).

2. Requisitos

2.1. Docente

Para atuação nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio deverá ser portador de diploma, devidamente registrado, de:

- Licenciatura Plena em Componente Curricular Específico, para atuar como docente especialista.
- estar em efetivo exercício de seu cargo ou função atividade ou da designação em que se encontra;
- possuir experiência mínima de 3 (três) anos de exercício no magistério público estadual.
- adesão voluntária ao Regime de Dedicação Plena e Integral - RDPI.

Obs.: Para fins do processo de credenciamento, poderá ser considerada a experiência adquirida no magistério público estadual exercida em instituições de ensino vinculadas à Administração Direta ou Indireta do Estado de São Paulo, incluídas as Universidades Públicas Estaduais.

III. ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

1. Inscrição: etapa em que o candidato se inscreve no programa, entrega a ficha 100 (assiduidade) dos últimos três anos (30-06-2016 à 30-06-2019), confirma declaração de aceite de Termo de Participação no Programa e entrega a atividade de sala de aula.

A condição de elegibilidade será consultada com a efetivação da inscrição e o candidato terá a inscrição indeferida, caso não atenda os critérios, conforme informações contidas no cadastro funcional.

- **Período: 13-02-2020 a 16-02-2020**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

✉ Rua Amapá, nº 933 – Jardim América – CEP: 15.607-022 – Fernandópolis/São Paulo
☎ (17) 3463-8000 — Fax: (17) 3463-8074 — <https://defernandopolis.educacao.sp.gov.br> — ✉ defer@educacao.sp.gov.br

- **Local:** <http://bit.ly/cred-pei-20>

2. **Atividade de sala de aula:** o candidato, no ato da inscrição online, deverá postar a atividade de sala de aula conforme instruções contidas no link: <http://bit.ly/atividade-pei> .

3. **Classificação dos candidatos:** o processo seletivo de credenciamento será classificatório e deverá considerar:

I – classificado, diante da avaliação resultante da atividade de sala de aula e/ou pontuação da atribuição de classes e aulas.

II – avaliação da ficha 100 (assiduidade) do candidato seguindo os critérios constantes do Anexo I da Resolução SE – 8, de 17-01-2020.

Caso haja empate entre os candidatos, será considerada a pontuação de atribuição de classes e aulas para desempate.

4. **Publicação da classificação final no DOE e no sítio eletrônico da Diretoria de Ensino.**

18-02-2020

5. **Alocação dos candidatos nas vagas:**

20-02-2020

Local: Diretoria de Ensino – Região de Fernandópolis

6. **Vagas disponíveis**

EE Afonso Cáfaró – Sala de Leitura;

EE Professor Dathan Cervo – 1 Arte;

EE Haroldo Guimarães Bastos – 1 Matemática, 1 Biologia, 1 Física e 1 Sala de Leitura;

EE Hilda Bertoni Rodrigues – 1 Arte, 1 Ciências/Biologia, 1 Sala de Leitura;

EE Jerônimo Trazzi – 1 Arte e 1 Filosofia/História ou Filosofia/Geografia;

EE Professora Joanita Bianchi Bonsegno Carvalho – 1 Arte, 1 Matemática e 1 Ciências/Biologia;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

✉ Rua Amapá, nº 933 – Jardim América — CEP: 15.607-022 – Fernandópolis/São Paulo
☎ (17) 3463-8000 — Fax: (17) 3463-8074 — <https://defernandopolis.educacao.sp.gov.br> — ✉ defer@educacao.sp.gov.br

EE José Brandini – 1 Matemática;

EE Lesbino de Souza Alkimin – 1 Matemática;

EE Manoel dos Santos – 1 Sala de Leitura;

EE Professora Marilene de Lurdes Lisboa Sing. – 1 Filosofia e 1 Sala de Leitura;

EE Prefeito Paschoal Castrequini – 1 História/Geografia, 1 Ciências e 1 Matemática;

EE Tonico Barão – 1 Biologia e 1 Química.

Fernandópolis, 12 de fevereiro de 2020.

Cândido José dos Santos

RG. 21.218.980-3

Dirigente Regional de Ensino